

LEI N. 1.316 DE 12 DE SETEMBRO DE 1.989

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARÁ
PITANGA - ACAPP.**

A Câmara Municipal de Januária decreta e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública no âmbito Municipal, a Associação Comunitária Amigos do Pará Pitanga - ACAPP . Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com a finalidade de congregar instituições e pessoas interessadas em melhorar as condições sócio - econômicos do povo da localidade do Pará Pitanga Distrito de Levinópolis, deste Município de Januária - MG, de acordo com o Estatuto registrado no Cartório do Segundo Ofício desta Comarca sob o nº 233, livro A - 1, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas nº 66 e verso.

Art. 2º - A Associação Comunitária Amigos do Pará Pitanga - ACAPP, usufruirá de todas as regalias e privilégios legais proporcionados às entidades congêneres, inclusive do amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1.989

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MONT'ALTO
PREFEITA MUNICIPAL**

**HERÁCLITO DIAS BASTOS
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**